

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 572/2005 de 18 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 6 de Outubro de 2005, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/81/A de 21 de Julho, e de acordo com o artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 16/2002 de 11 de Abril, com os montantes estipulados pelo Despacho n.º 608/2004 de 25 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 226 327.50 Euros (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2005, relativo ao Contrato Simples, celebrado com aquelas entidades, para a 1ª prestação do ano lectivo de 2005/2006:

- Cooperativa de Ensino “A Colmeia”	24 255,00 €
- Externato “A Passarada”	23 030,00 €
- Colégio de São Francisco Xavier	87 710,00 €
- Colégio de Santa Clara	81 042,50 €
- Colégio de Santo António	10 290,00 €
- <i>Total</i>	226 327.50 €

6 de Outubro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.